

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 15/2020 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.005603/2020-03

Santo André-SP, 09 de Julho de 2020

(Assinado digitalmente em 09/07/2020 18:06 (Assinado digitalmente em 09/07/2020 17:56

ANDRE LUIZ BRANDAO

PRESIDENTE (Titular)

2127195

MIRIAN PACHECO SILVA ALBRECHT

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1364215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **15**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/07/2020** e o código de verificação: **9517c9e44**a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas

EDITAL UAB/UFABC

Normas do Processo Seletivo de Tutor para atuar no curso de pós-graduação *lato sensu* Especialização em Ensino de Ciências — Anos finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez", da Universidade Federal do ABC, modalidade Educação a Distância, sistema UAB/CAPES, com cronograma durante os semestres 2020/2 a 2022/2.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, em parceria com os municípios participantes do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, torna pública a seleção de Bolsistas Tutores para o Curso de Especialização em Ensino de Ciências — Anos finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez", Modalidade a Distância, com cronograma durante os semestres 2020/2 a 2022/2.

1. DA FUNÇÃO

- 1.1. Função: Tutor.
- **1.2. Descrição da Atividade:** tutoria para o Curso de Especialização em Ensino de Ciências Anos finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez", Modalidade Ensino a Distância.
- **1.3.** Carga horária: 20 (vinte) horas semanais, sendo que parte dessas horas poderão ser solicitadas para serem cumpridas em um dos campi da UFABC, ou nos Polos UAB, a critério da Coordenação do Curso.
- 1.4. Local de atuação: UFABC e nos Polos UAB.
- **1.5. Número de vagas:** 14 (quatorze) vagas. A quantidade definida de vagas segue a Instrução Normativa nº 02 de 19/04/2017 em seu artigo 5º capítulo V b) uma mensalidade de bolsa por grupo de 25 alunos, resguardado no mínimo um tutor por curso. Os demais classificados ficarão num banco de reserva e poderão ser chamados, a critério da Coordenação do Curso.
- **1.6. Áreas de interesse do curso:** os tutores serão selecionados de acordo com a formação acadêmica e o conhecimento demonstrado nas áreas de interesse do curso (o Anexo 1 deste edital apresenta as áreas e os tópicos relacionados às áreas definidas).

2. DAS ATIVIDADES

- **2.1.** Os candidatos selecionados para atuarem como **tutor** deverão realizar as seguintes atividades:
 - 2.1.1. Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;
 - 2.1.2. Corrigir e dar retorno aos alunos nas avaliações a distância, respeitando os prazos estipulados pelo professor responsável;
 - 2.1.3. Auxiliar os professores nas atividades presenciais e virtuais;
- 2.1.4. Atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- 2.1.5. Aplicar as avaliações presenciais nos Polos ou em outro local definido pela coordenação
- 2.1.6. Comparecer ao atendimento presencial de alunos, que serão realizados nas dependências do campus da UFABC, Santo André SP, a critério da coordenação do curso.
- 2.1.7. Elaborar relatórios mensais de atividades realizadas.

3. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

- **3.1.** Os candidatos à função de tutor deverão ter o seguinte perfil:
- 3.1.1. Requisitos exigidos
- 3.1.1.1. Formação mínima: Nível Superior
- 3.1.1.2. <u>Experiência como docente:</u> Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 3.1.1.3. Disponibilizar 20 horas semanais para o desenvolvimento das atividades de tutoria (a distância no ambiente virtual ou presencial, conforme solicitação da Coordenação do Curso).
- 3.1.1.4. Ter familiaridade com o uso do computador, internet, ambiente virtual de aprendizagem, redes sociais e demais recursos de informática.

3.1.2. Requisitos desejáveis

- 3.1.2.1. Graduação em áreas afins às de interesse do curso (vide Anexo 1).
- 3.1.2.2. Ter finalizado o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) ou lato sensu (Especialização) ou estar matriculado em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) em áreas afins as de interesse do curso (vide Anexo 1).
- 3.1.2.3. Ter experiência de trabalho em curso de educação a distância.
- 3.1.2.4. Ter capacitação em curso de formação ou aperfeiçoamento para atuação na modalidade EaD.
- 3.1.2.5. Ter disponibilidade para participar de reuniões e atividades de capacitação.

4. DA BOLSA

4.1. Os tutores selecionados farão jus a uma bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, conforme estabelece a Portaria Capes nº 183 de 21/10/2016 em seu artigo 4º, ou outra que vir a substitui-la.

- **4.2.** A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.
- **4.3.** O tutor poderá continuar no curso, se desejar e/ou apresentar bom desempenho (a critério da Coordenação do Curso), pelo período de duração do curso, considerando ainda o que especifica a Instrução Normativa nº 02 de 19/04/2017 em seu Art. 5º Cap. V (b).
- **4.4.** O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.

5. DA INSCRIÇÃO

- **5.1.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível em http://netel.ufabc.edu.br, na qual deverá anexar cópias digitalizadas de:
- 5.1.1. Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.
- 5.1.2. Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- 5.1.3. Demais documentos comprobatórios dos itens que serão pontuados, conforme Anexo 2 deste edital:
 - I. Para pontuação nos itens a. e b.: Diploma ou Certificado de Conclusão para Formados, ou Histórico Acadêmico contendo informações como a data de ingresso, as disciplinas cursadas e as respectivas notas para os que estão cursando.
 - II. Para pontuação no item c.: Diploma ou Certificado de Conclusão expedido por instituição de ensino superior.
 - III. Para pontuação no item d.: Certificado ou Declaração de Conclusão com a devida aprovação, informando a carga horária mínima de 20 (vinte) horas.
 - IV. Para pontuação no item e., f., g. e h.: Documento(s) em que constem o período de atuação, cargo ou função (declaração, cópia do contrato ou cópia da CTPS com a devida identificação pessoal).
- **5.2.** O prazo para preencher a ficha de inscrição será até às 23h59 do dia 12/08/2020, exclusivamente pela internet.
- **5.3.** Em caso de necessidade, as datas estipuladas nesse edital poderão sofrer alterações que serão comunicadas no endereço http://netel.ufabc.edu.br.
- **5.4.** Não será permitido o envio de documentos após o recebimento da inscrição.
- **5.5.** A Coordenação da UAB não se responsabiliza por problemas ou falhas de ordem técnica durante a efetivação da inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Análise curricular

6.1.1. A seleção será realizada por meio de análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório, de acordo com os critérios exigidos (consultar Anexo 2). Serão atribuídos pontos conforme os comprovantes apresentados.

- 6.1.2.Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação. Se houver empate, os critérios de desempate serão:
 - a) Maior tempo de experiência como Tutor em disciplinas de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, na modalidade ensino a distância, em áreas afins às de interesse deste curso (Anexo 1), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
 - b) Maior tempo de experiência como Professor em disciplinas de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, na modalidade ensino a distância, em áreas afins às de interesse deste curso (Anexo 1), sendo contabilizado somente o tempo total de trabalho em meses, sem distinção de quantidade, do tipo e da carga horária das disciplinas trabalhadas em cada mês;
 - c) Idade, com preferência para os de maior idade, contabilizada em meses.
- 6.1.3.O resultado preliminar estará disponível no endereço http://netel.ufabc.edu.br no dia 14/08/2020.
- 6.1.4. Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço http://netel.ufabc.edu.br até 02 (dois) úteis após a publicação do resultado parcial. Além da identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.1.5.Os resultados dos recursos serão divulgados até 02 (dois) dias após a data de protocolo dos mesmos. Não caberá novo recurso sobre a decisão apresentada ao recurso.
- 6.1.6.O resultado final estará disponível no endereço http://netel.ufabc.edu.br a partir do dia 19/08/2020.
- 6.1.7.O resultado deste edital terá validade de 24 meses contados da data da publicação do resultado final.

7. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	De 22/07/2020 a 12/08/2020
Publicação do Resultado Preliminar	14/08/2020
Período de interposição de Recurso	14/08/2020 a 17/08/2020
Publicação de Resultado dos Recursos	19/08/2020
Publicação do Resultado Final	19/08/2020

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS INTEGRANTES DO SISTEMA CAPES - PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

Os bolsistas integrantes do Sistema UAB deverão firmar junto à IPES o Termo de Compromisso, por meio do qual são obrigados a:

- a. Realizar, sem prejuízo de outras exigências da Coordenação da UAB, as atividades descritas no Termo de Compromisso do Bolsista (Anexo 3 integrante do Anexo VII da Portaria CAPES 183/2016);
- b. Manter seus dados atualizados por meio da constante interlocução com a Coordenação Geral da UAB;
- c. Observar as orientações relativas aos procedimentos de implementação e pagamento das bolsas de acordo com o curso ou programa do Sistema UAB no qual o bolsista desempenha as suas atividades;
- d. Se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- e. Participar, quando convocado pela Capes ou pela Coordenação da UAB, de comissão ad hoc, reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos;
- f. Devolver à Capes eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior, nos prazos e termos de atualização determinados pelo Tribunal de Contas da União (TCU);
- g. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;
- h. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no cumprimento das atribuições como bolsista CAPES. Os recursos educacionais serão desenvolvidos em licenciamento aberto, resguardado o devido crédito de autoria. A título de exemplo, são entendidos como recursos educacionais materiais didáticos, vídeos, objetos educacionais, jogos, dados, processos, metodologias e sistemas, dentre outros.
- i. Realizar a prestação de contas referente eventuais valores de diárias que receber em ocasião de atividades em polos distantes da região metropolitana de São Paulo, obedecendo ao prazo estabelecido, bem como a entrega de comprovantes originais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** O candidato com necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à análise curricular.
- **9.2.** O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou dispensado das atividades, na hipótese do curso já ter iniciado.
- 9.3. Os casos omissos e/ou inconsistentes neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Anos finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez", em parceria com a Coordenação Geral da UAB na UFABC.
- **9.4.** A efetivação do curso ocorrerá considerando a disponibilização financeira por parte da CAPES.
- **9.5.** A Coordenação Geral UAB procederá a convocação do candidato aprovado, segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade, por meio de mensagem de texto enviada ao e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.
- **9.6.** Para assumir a vaga, o candidato deverá responder a convocação da Coordenação Geral da UAB em até 02 (dois) dias úteis.
- **9.7.** A chamada dos aprovados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

- **9.8.** Caso a Coordenação Geral UAB não receba a resposta no período previsto no item 9.6., procederá a chamada de outro candidato, respeitando a ordem de classificação.
- **9.9.** Após a resposta da convocação do candidato, o mesmo terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para assinar e entregar o Termo de Compromisso do Bolsista Tutor (Anexo 3 integrante do Anexo VII da Portaria CAPES 183/2016).
- **9.10.** A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa da Capes como tutor.
- **9.11.** Para admissão como bolsista da CAPES e execução das atividades de Tutor, o candidato deverá apresentar todos os documentos relativos à titulação e experiência no magistério exigidos no presente Edital.
- **9.12.** As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- **9.13.** É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

Santo André, 09 de julho de 2020.

Mirian Pacheco Silva Albrecht

Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez" André Luiz Brandão Coordenador Geral da UAB-UFABC

ANEXO 1

Grandes áreas de interesse: Ensino de Ciências e Prática de Ensino.

Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez"				
Disciplinas	Área (Ementa)			
Ciência é 10! - Uma introdução	Eixos temáticos Vida, Ambiente, Universo e Tecnologia. Experiências de professores que abordam em suas salas de aula conteúdos de ciências relacionados aos eixos. Abordagem investigativa.			
Ciência é 10! - Começando a experimentar e a pensar no TCC	- L'EORCAS TUNDAMENTAIS, FORMAS DE ENERGIA, ESDACO E TEMPO, O SISTEMA SOJAR, MATERIA: (
Ciência é 10! - Hora de perguntar e propor	Plano de aula de ciências. Abordagem investigativa. Relação teoria-prática no ensino de Ciências.			
Ciência é 10! - Na sala de aula	Plano de aula. Implementação do plano em sala de aula. Relatório circunstanciado e reflexivo de desenvolvimento do plano em sala de aula.			
TCC2: Fundamentos do projeto de investigação	Fundamentos e conceito de investigação. Projeto de investigação. Recursos didático-tecnológicos e atividades investigação.			
Investigação para o Ensino de Ciências	Base conceitual para o planejamento e execução dos projetos de investigação em sala de aula. Conteúdos específicos relacionados aos eixos temáticos. Recursos didático-tecnológicos e atividades investigativas. Sequências didáticas associadas ao projeto de investigação.			
TCC3: Projeto de investigação em sala de aula	Aplicação em sala de aula do projeto de investigação. Sistematização dos registros produzidos ao longo do curso e apresentação do trabalho de conclusão de curso.			
Ciência é 10! - Uma introdução	Eixos temáticos Vida, Ambiente, Universo e Tecnologia. Experiências de professores que abordam em suas salas de aula conteúdos de ciências relacionados aos eixos. Abordagem investigativa.			
Ciência é 10! - Começando a experimentar e a pensar no TCC	Subtemas dos eixos temáticos: Ambiente – A Terra no Universo, A Vida no Planeta, O Ser Humano, A Terra em Colapso, O Futuro da Terra; Vida – A Vida, O Sol e a Vida no Planeta, As Interações da Vida, Evolução e as Doenças Humanas, A Sexualidade Humana; Universo – Forças fundamentais, Formas de Energia, Espaço e Tempo, O Sistema Solar, Matéria; e Tecnologia – Materiais e Máquinas, Transformações de Energia, Ondas, Escalas: do micro ao macro. Desenvolvimento de ações teórico-práticas (atividade investigação). Leitura e discussão de texto introdutório sobre a pesquisa acadêmica. Elaboração de questões-problemas para o trabalho de conclusão de curso.			

Observação: os temas descritos acima, em cada área, servem como orientação para a definição dos tópicos e conteúdos que estão relacionados ao Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental "Ciência é Dez". Não é condição fundamental que sejam satisfeitos todos os conteúdos apresentados em cada área.

ANEXO 2

Tabela de Pontuação

a.	Formação ou Participação como aluno em curso de <u>Doutorado</u> stricto sensu, em áreas afins às de interesse deste curso (Anexo 1).	100 pontos para curso concluído ou 10 pontos para cada 6 meses completos de matrícula.	Pontuação máxima de 100 pontos
b.	Formação ou Participação como aluno em curso de <u>Mestrado</u> stricto sensu, em áreas afins às de interesse deste curso (Anexo 1).	60 pontos para curso concluído ou 6 pontos para cada 6 meses completos de matrícula.	Pontuação máxima de 60 pontos
C.	Formação em curso de Pós- Graduação lato sensu (Especialização), presencial ou modalidade EaD, em áreas afins às de interesse deste curso (Anexo 1).	20 pontos para cada curso concluído, independente da modalidade e da carga horária total do curso.	Pontuação máxima de 40 pontos
d.	Participação como aluno em curso de formação ou de aperfeiçoamento de Tutores para atuação na modalidade EaD.	10 pontos por conclusão em curso de formação ou de aperfeiçoamento de tutores, independente da modalidade, sendo a carga horária mínima do curso de 20 horas.	Pontuação máxima de 20 pontos
e.	Experiência comprovada em <u>Docência</u> em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, na modalidade EaD, de áreas afins às de interesse deste curso (Anexo 1).	3 pontos para cada mês de atuação, independente do número de turmas, do número de alunos, da carga horária e da quantidade de disciplinas lecionadas em cada mês.	Pontuação máxima de 180 pontos
f.	Experiência comprovada de atuação como <u>Tutor</u> em disciplinas de cursos de Graduação, Pós-Graduação ou Especialização, modalidade EaD, de áreas afins às de interesse deste curso (Anexo 1).	3 pontos para cada mês de atuação, independente do número de turmas, do número de alunos, da carga horária e da quantidade de disciplinas tutoradas em cada mês.	Pontuação máxima de 180 pontos
g.	Experiência comprovada em <u>Docência</u> em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, modalidade presencial, em disciplinas de áreas afins às de interesse deste curso (Anexo 1).	3 pontos para cada mês de atuação, independente do número de turmas, da carga horária e da quantidade de disciplinas lecionadas em cada período.	Pontuação máxima de 72 pontos
h.	Experiência comprovada em Docência em cursos técnicos, modalidade presencial, em disciplinas de áreas afins as de interesse deste curso (Anexo 1).	2 pontos por cada mês de atuação, independente do número de turmas, da carga horária e da quantidade de disciplinas lecionadas em cada período.	Pontuação máxima de 48 pontos



FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VII PORTARIA CAPES Nº____/2016

Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios						
1.	Data do cadastramento *					
2.	Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME)*					
3.	Tipo do Curso ao qual esta vinculado*	() Aperfeiçoamento () Bacharelado () Lato Sensu () Licenciatura () Extensão () Seqüencial () Tecnólogo () Mestrado () Doutorado				
4.	Nome do Curso ao qual esta vinculado *					
5.	Função no Programa-Tipo de Bolsa *	TUTOR				
6.	Número do CPF*					
7.	Nome Completo *					
8.	Profissão *					
9.	Sexo*	☐ M ☐F 10. Data de Nascimento*				
11.	N° documento de identificação *	12. Tipo documento de identificação*				
13.	Data de Emissão do documento *	14. Órgão Expedidor do documento*				
15.	Unidade Federativa Nascimento*	16. Município Local Nascimento *				
17.	Estado Civil*	Solteiro (a) Casado (a) Separado (a) Divorciado (a) Viúvo (a) União Estável				
18.	Nome cônjuge					
19.	Nome do Pai					
20.	Nome da Mãe *					
En	dereço para Contato					
21.	Endereço Residencial*					
22.	Complemento do endereço					
23.	Número 24. Bairro	25. CEP*				
26.	Unidade Federativa *	27. Município *				
28.	Código DDD* 29. Telefon	e de contato * 30. Telefone celular *				
31.	E-mail de contato *	·				
Da	dos da Formação em Nível Superior					
32.	Área do último Curso Superior Concluído *					
33.	Último curso detitulação *					
34.	Nome da Instituição de Titulação *					
Informações Bancárias						
35.	35. Banco*					
36.	36. Agência*					
37.	37. Conta Corrente*					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA						
Denominação Sigla						
	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DED/CAPES					
Endereço SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF						
_						



FORMULARIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VII PORTARIA CAPES Nº____/2016

Atribuições do Bolsista

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;
- · Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- Apoiar o peracionalmente a co ordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações.

Dos produtos

Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:

Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença Creative Commons, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.

Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:

- (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.
- (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.
- (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.

Declaração

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de TUTOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes /2016.

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

Local	Data
Assinatura do Bolsista	
Assinatura do Coordenador UAB da	a IPES